



Estado de Santa Catarina  
Município de Iporã do Oeste

# Câmara Municipal de Vereadores



## PORTARIA Nº 015/2020

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DAS OUVIDORIAS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020 NA CIDADE DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 001/2009, de 05 de Março de 2009.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fixar para percepção de meia (0,5) diária a ser paga a cada um dos Vereadores a seguir relacionados: **Darci José de Souza e Mário Heck** e aos servidores: **Daniel Antônio Cunico** – Advogado, **Lúcia Marx Melz** – Secretária Parlamentar e **Vanessa Follmann** – Assessora de Comunicação Social, relativas à participação do curso de Capacitação das Ouvidorias Municipais, promovido pelo Tribunal de Contas, no dia 10 de março de 2020 em Chapecó/SC.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento, o Decreto Legislativo nº 001/2009, de 05 de Março de 2009, tendo como valor da diária R\$ 206,40 (Duzentos e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 103,20 (Cento e três reais e vinte centavos), para cada um dos Vereadores e servidores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, em 09 de março de 2020.

---

Adriano Klein  
Presidente da Câmara de Vereadores

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

E-mail: [camara@camaraipora.sc.gov.br](mailto:camara@camaraipora.sc.gov.br)  
Rua Boa Vista, 309, Centro, Iporã do Oeste – SC – 89899-000

**Fone: (49) 3634.1322**